Indicação: 790 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, para que realize estudo e verifique a possibilidade de proibir fogos de artifícios em eventos promovidos pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende ao pedido especialmente dos defensores e protetores da causa animal em nosso município. É sabido que um cachorro escuta quatro vezes melhor do que uma pessoa. Na prática ele detecta a origem de um som com precisão, em apenas 0,06 segundo e sua audição alcança uma frequência entre 10 a 40.000 Hz, enquanto que a escala humana está entre 16 e 20.000 Hz. Os cães tem uma hipersensibilidade auditiva e se afligem bastante com o barulho das explosões de fogos de artifício. Há relatos de cães que fugiram, se machucaram e tiveram ataques de pânico e desmaios durante shows pirotécnicos. Os ouvidos supersensíveis dos cães e dos gatos, bem como de muitos animais silvestres, tornam o ruído dos estouros muito mais perturbador e assustador. E há os casos de pets que apresentam problemas neurológicos ou cardíacos. Além disso, este assunto está em discussão na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que já promoveu audiência e prepara um projeto de lei a respeito do assunto. É a propositura.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2018

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

DOC: 1541080705